

ATA DA FUNDAÇÃO DA ACADEMIA VOLTARREDONDENSE DE LETRAS (A. V. L)

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e cinco, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, no auditório do GACEMSS, Grêmio Artístico e Cultural Edmundo Macedo Soares e Silva, reuniram-se em assembléia geral ordinária, intelectuais, escritores, poetas e vários representantes de vários segmentos literários: José Pedroza, brasileiro, casado, professor, residente na Rua Alberto Rodrigues, nº 186, aptº 204, Jardim Amália I, CPF 2408579117-04 e C.I. nº 81174044-8 nesta cidade; Mércia Heloísa Monteiro Christani, brasileira, casada, advogada, residente na Rua Seis, nº 59, Morada da Granja, nesta cidade, CPF nº 857.870.787-72 e C.I. nº 81045793-7 IFP; Elisângela Carvalho, brasileira, casada, residente na Rua José Vicente Domingos, nº 75, Bairro Assunção, Barra Mansa, CPF nº 904937967-20 e C.I. nº 10058553-8. Após a apresentação foram feitas as justificativas dos ausentes que se iniciou pelo professor e escritor Waldir Bedê, por motivo de doença; o escritor Alkindar Cândido da Costa, por estar fora da cidade; o escritor Isaque Fonseca, por estar, também, fora com o objetivo de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) falar-se da “fundação” da Academia Voltarredondense de Letras, b) apresentar o estatuto para apreciação e aprovação por unanimidade dos membros presente c) Eleger-se a diretoria executiva, mandato de 11/03/2005 a 11/03/2008, constituindo-a de acordo com a composição de seu estatuto aprovado, após debate para sugestões, retificações e ratificações, sendo o mesmo aprovado. A assembléia geral sob a presidência do Sr. José Pedroza, que convida para secretariar a Srª Mércia Heloísa Monteiro Christani, dá-se o início da assembléia geral ordinária, começa a discutir sobre os assuntos a serem deliberados na seqüência acima mencionada. A seguir, o Presidente agradecendo a presença e todos, informou que providenciará o imediato encaminhamento da ata para registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Volta Redonda, para que produza os efeitos legais, juntamente com o Estatuto, conforme transcrito abaixo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente assembléia, eu Mércia Heloísa Monteiro Christani, lavrei a presente ata, que vai por mim datada e assinada, Volta Redonda, 11 de março de 2005